



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA

Oficial Titular: Carlos Alberto Resende

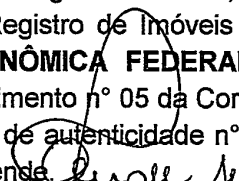
Rua João Pessoa n. 52, Térreo, Centro, Vitória da Conquista – BA, CEP: 45.000-495

Fone: (77) 3202-5654 - E-mail: 2riconquista@gmail.com - Atendimento: 08h00 às 14:00

MATRÍCULA Nº 70.521

DATA: 14/10/2019

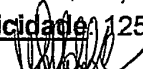
Folha 01

IDENTIFICAÇÃO: IMÓVEL URBANO. Casa 11 - nº 115: composta por 01 Sala de Estar, 02 Quartos, sendo uma suíte, 01 Banheiro Social, 01 Cozinha, 01 Área de Serviço; Área privativa 102m²; Área do terreno: 102m²; Fração ideal 0,040, sendo 5m de frente, 5m de fundo e 20,26 metros em sua lateral direita, 20,37m em sua lateral esquerda; Área Construída do imóvel: 65,55m²; Vagas de Estacionamento 01; situada na Rua G, esquina com a Rua A, nº 1650, Bairro Lagoa das Flores, Vitória da Conquista/BA. **PROPRIETÁRIO(S): ALEX GENESIO GUEDES**, brasileiro, nascido em 23/07/1991, mecânico de manutenção de veículos automotores e maquinas, portador do RG nº 1316268926 SSP/BA, inscrito no CPF nº 050.915.715-74, solteiro, residente e domiciliado à Rua do Campo, nº 02, Bairro Lagoa das Flores, nesta cidade de Vitória da Conquista/BA. **MATRÍCULA ANTERIOR: 116.974** do 1º Cartório de Registro de Imóveis e Hipoteca de Vitória da Conquista/BA. **Este imóvel encontra-se alienado, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, conforme R3 da matrícula anterior. MATRÍCULA ABERTA** em obediência ao Provimento nº 05 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Bahia datado de 29/09/1967. Dou fé. Daje isento. Selo de autenticidade nº 1252.AB.096395-5. Vitória da Conquista – Bahia. 14 de outubro de 2019. Carlos Alberto Resende, , Oficial Titular.

Elizabeth de Paula Resende

AV.1/70.521 - Prenotação nº 360.117, de 25/08/2025. AVERBAÇÃO DE LIMITAÇÕES E CONFRONTAÇÕES. Nos termos da Certidão Informativa, solicitação nº 57265/2023, expedida pela Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista - BA, datada de 13 de setembro de 2023, o imóvel da presente matrícula (Casa 11, nº 115, Lote 01, Quadra 02), situado na Rua G, nº 1650, Bairro Lagoa das Flores, nesta cidade de Vitória da Conquista - BA, possui as seguintes confrontações: lado direito com Casa 10, lado esquerdo com Casa 12 e fundo sem imóvel cadastrado. Inscrição Municipal nº: 01.24.486.0809.010. Código Hash: 3bbcro18hz. DAJE: nº 1252.002.254271. Emolumentos: R\$ 47,10. Taxa Fiscal: R\$ 33,45. FECOM: R\$ 11,90. PGE: R\$ 1,87. FMMPBA: R\$ 0,97. FEURB: R\$ 0,97. Def. Pública: R\$ 1,26. TOTAL: R\$ 97,52. Selo de Autenticidade nº 1252.AB351481-7. Vitória da Conquista - BA, 03 de setembro de 2025. Dou fé. Carlos Alberto Resende, , Oficial.

Nathan Alves da Silva

AV.2/70.521 - Prenotação nº 360.117, de 25/08/2025. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Por meio do requerimento do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada por Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, que declarou que transcorreu o prazo para que o(a)(s) dever(a)(es) fiduciantes purgasse a mora, o imóvel da presente matrícula fica consolidado em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) acima descrito(a)(s). Imóvel avaliado pela Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista: R\$ 156.603,34. Imposto de transmissão - guia: nº 001168/2023. Código Hash: kv4web7dj0. DAJE: nº 1252.002.254272. Emolumentos: R\$ 538,59. Taxa Fiscal: R\$ 382,48. FECOM: R\$ 136,04. PGE: R\$ 21,41. FMMPBA: R\$ 11,15. FEURB: R\$ 11,15. Def. Pública: R\$ 14,28. TOTAL: R\$ 1.115,10. Selo de Autenticidade nº 1252.AB351481-7. Vitória da Conquista - BA, 03 de setembro de 2025. Dou fé. Carlos Alberto Resende, , Oficial.

Nathan Alves da Silva

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTE REGISTRO **

** VIDE CÔTA NO VERSO **

matrícula

70521

ficha

01

2º Registro de Imóveis de Vitória da Conquista - BA

Certifico e dou fé que a presente cópia e reprodução autêntica da matrícula nº 70521, extraída nos termos do artigo 19, § 1º e 11 da Lei 6.015/1973, e **noticia integralmente todos os atos, alienações, ônus reais, citações e ações reais, citações de ações pessoais reipersecutórias** e outros gravames praticados sobre o imóvel objeto da mesma e que não há nenhuma ocorrência além do que nela está relatado, servindo esta como **certidão de situação jurídica do imóvel**. Esta certidão possui validade de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 171 e 940 do Provimento Conjunto CGJ/CCI n. 15/2023. **CERTIFICO ainda que foi prenotado Intimação - LEI 6.766/79 sob nº 359165, em 22/07/2025, título ainda não registrado, que objetiva ato de registro nesta matrícula..** Eu, Larissa Sampaio dos Santos, Escrevente, conferi e assino digitalmente. Vitória da Conquista, 08 de setembro de 2025. Protocolo nº 127687. DAJE: 1252.002.254273

EMOLUMENTOS: R\$ 54,93.
TAXA FISCAL: R\$ 39,01.
FECOM: R\$ 13,87.
PGE: R\$ 2,18.
FMMPBA: R\$ 1,14
DEF. PÚBLICA: R\$ 1,14
TOTAL: R\$ 113,72

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1252.AB352164-3
XAP5F15EE7
Consulte
www.tjba.jus.br/autenticidade

